



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 719/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2024.

Referente: **Requerimento nº 100/2024**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1377/2024

DATA / HORA
16/05/2024 09:35:44

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Requerimento nº 100/2024**, autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Machado, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura**, por meio do Ofício SMECL nº 0361/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 08 de Maio de 2024

OFÍCIO SMELC. N.º 0361/ 2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Leonilda Fernandes Giron

**Assunto: Requerimento nº 100/ 2024 - 6ª sessão – memorando de nº
1.408/2024 – DTL/SMG**

Prezada Senhora,

Em resposta ao requerimento 100/2024 do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, informamos que a proposta do Programa Parque Cajamar Feliz é proporcionar um espaço de lazer e recreação aliado aos conceitos da sustentabilidade e preservação do meio ambiente, além de promover a prática esportiva em um ambiente em contato com a natureza. Por esse motivo cobrir as quadras, fugiria da proposta e preceitos do local.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,

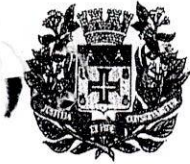

FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 10/05/24

às 11 h 28

Borrel

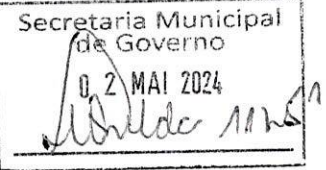


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 100 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que faça um estudo junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de cobertura nas quadras dos parques da cidade, ampliando a oferta de espaços adequados para a prática esportiva em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que o crescimento populacional de nossa cidade tem gerado uma demanda crescente por espaços de lazer e prática esportiva. Atualmente, as solicitações por ginásios cobertos para a realização de atividades esportivas são frequentes, porém, a capacidade de atendimento é limitada diante da infraestrutura existente.

Ao tornar esses espaços mais versáteis e acessíveis, estaríamos incentivando a prática esportiva entre os munícipes, promovendo hábitos saudáveis e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Ademais, a possibilidade de ampliação das modalidades esportivas oferecidas pela cidade traria benefícios adicionais, aumentando as opções de atividades disponíveis e atendendo a uma variedade maior de interesses e perfis de praticantes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de março de 2.024.

Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 844/2024 DATA / HORA 01/04/2024 14:50:14 USUÁRIO 254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 02 sessão de 02/04/2024
com 13 (treze) votos favoráveis,
02 (dois) votos contrários e
01 (um) abstenção
em 01/04/2024

CLEBER CANDIDO SILVA
PREFEITO

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo